LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01/03/2016
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR **EDVALDO MOURA DE SOUSA**

INDICAÇÃO Nº 224 /2016

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art.140 e inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, bem como sua equipe técnica estude a possibilidade de uma faixa de pedestre em frente a Igreja Presbiteriana Renovada que fica localizada na Avenida Princesa Isabel N°3624 Bairro Caimbé.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal indicação, em função da dificuldade de travessia naquele local devido os frequentes fluxos de veículos.

Sabemos dos esforços que a prefeitura vem realizando no sentido de fazer melhoria pelo trânsito na nossa capital, no entanto, se faz necessário a realização de um estudo de situação, para que se aplique medidas de segurança e melhoria na trafegabilidade de pessoas e veículos ao longo da Avenida Princesa Isabel.

Em face do exposto, na certeza do atendimento a esta indicação, agradecemos antecipadamente.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2016.

EDVALDO MOURA DE SOUSA
Vereador/ PRB

Providenciado Através Ofício
Nº 040 de 02/03/16 de

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 26/02/16
Marcely
ASSINATURA